



DECRETO N.º 51.215, DE 12/05/2026.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, BIÊNIO 2024-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.477/2022, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – CMPDA;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 13.587/2024, que trata da nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – CMPDA, efetivada por meio da Portaria nº 20.181, de 16 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do referido Conselho, em razão das alterações ocorridas nas representações governamentais e não governamentais no decorrer do biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 4.477/2022, que estabelece que o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Aracruz será composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 06 (seis) representantes do Poder Público e 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 4.477/2022, que disciplina a composição da representação governamental no âmbito do CMPDA;

CONSIDERANDO a vacância da cadeira anteriormente ocupada pela entidade Igreja Batista – PIBARA, bem como a deliberação do Conselho quanto à substituição da referida representação pelo Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santo – IPPES, conforme registrado nas Assembleias Ordinárias realizadas nos dias 18 de agosto de 2025 e 09 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, as alterações promovidas pelas organizações governamentais e da sociedade civil quanto à indicação de seus representantes junto ao CMPDA,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas do Município de Aracruz – CMPDA, para o biênio 2024-2026, com a nomeação dos seguintes membros titulares e suplentes:



ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS	MEMBROS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS	Titular: Maria de Fátima Furtado Nunes
	Suplente: Danielly Aparecida Gourlart Mai
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	Titular: Marêssa Gonçalves Lima Carvalho
	Suplente: Simonny Hempel Reetz
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Titular: Giucirlene Pereira de Bortoli
	Suplente: Thamara Alves Gregório Campos
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEMESP	Titular: Luciane Candida Moreira Soares
	Suplente: Luciano da Silva
Secretaria Municipal de Governo – SEGOV	Titular: Brenda Suella de Oliveira Monteiro
	Suplente: Thais Tonini Patuzzo
Câmara Municipal de Aracruz	Titular: Gleuber Loureiro Oliveira Pereira
	Suplente: Alexandre Lanes dos Santos
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	MEMBROS
Subseção de Aracruz – OAB	Titular: Ronaldo Santos Costa
	Suplente: Orenicio Balbino Marques Filho
Carita Diocesana de Colatina –	Titular: Victor Cuzzuol Bermudes



Comunidade Terapêutica Betânia	Suplente: Liliane Ferreira Nunes Capucho
Centro de Referência da Juventude – CRJ	Titular: Pedro Victor Tellis Gonçalves Salles
	Suplente: Thainara Marins da Vitória
Associação Benéfica Recreativa Cultural “Fábrica da Esperança”	Titular: Gilcineia Xavier Ferreira
	Suplente: William Matos da Silva
Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educativo do Estado do Espírito Santo – IPPES.	Titular: Anailton Borges Bandeira
	Suplente: Herlon Mohamad de Almeida Hemaidan
Fundação Hospital Maternidade São Camilo	Titular: Enizete Pegoreti Lima
	Suplente: Bárbara Campagnaro Sarcinelli

Art. 2º O exercício da função de conselheiro do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – CMPDA será considerado de relevante interesse público e social, não sendo remunerado a qualquer título.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 20.181, de 16 de abril de 2024, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal